

**PORTARIA Nº 470, DE 27 DE JULHO DE 2017**

**Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva aos servidores públicos municipais que específica, e dá outras providências.**

**Evandro Luiz Cecato**, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Municipal 012.06/2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, de acordo com a Lei Municipal nº. 012.06 de 07 de junho de 2005, a partir de 01 de julho de 2017, aos servidores públicos abaixo relacionados:

<b>Nome:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Gratificação:</b>
Erni de Souza	859.906.479-72	Coordenador do sistema de controle interno	20%
Marivani Ramos da Silveira Alves	049.006.909-61	Técnica em enfermagem	22%
Neivo Rodrigues Batista	059.495.439-80	Auxiliar administrativo	32%

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2017.

**Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná,  
aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.**

**Evandro Luiz Cecato**  
**Prefeito**

**Registre-se; Publique-se;  
Cumpra-se.**